



---

## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 069/2024**, destinado ao Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões. Aos 22 dias de março de 2024, na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, designado pela Portaria nº 159/2023, deliberou acerca da convocação da empresa Sepat - Multi Service Ltda, através do Ofício SEI nº 0020527832/2024 - SAP.LCT, à assumir o fornecimento do item 3 do referido Pregão. Considerando que, em conformidade com o Termo de Julgamento SEI 0020527758, bem como o Julgamento de Recurso SEI 0020605701/2024 - SAP.LCT, o item 3 do Pregão, restaria fracassado; Considerando que os itens 3 e 4 são cotas do mesmo produto; Considerando que a empresa Sepat - Multi Service Ltda restou declarada vencedora ao item 4; Considerando o disposto no subitem 10.14 do Edital, o qual prevê que *"Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação."*; Considerando que a empresa Sepat - Multi Service Ltda manifestou-se interessada, bem como apresentou proposta de preços atualizada ao item 3 do Pregão Eletrônico nº 069/2024, conforme documento 0020572370, nas mesmas condições do ofertado ao item 4; Diante do exposto, em estrita observância aos termos da Lei nº 14.133/21 e visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, decide-se pelo conhecimento da proposta apresentada pela empresa arrematante do item 4 do Edital, ao item 3, tendo em vista os mesmos se tratarem de cotas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Marcio Haverroth  
**Pregoeiro - Portaria nº 159/2023**

Eliane Andréa Rodrigues  
**Equipe de Apoio**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2024, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2024, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020606275** e o código CRC **7CFB8D11**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.004347-1

0020606275v9

0020606275v9